



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000 CNPJ

OFÍCIO Nº 86/2026

Assunto: Reformulações administrativas e medidas de aprimoramento do serviço municipal de táxi

À Ilma. Sra. Presidente
e demais Vereadores
da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves
Coronel Xavier Chaves – MG

O Poder Executivo do Município de Coronel Xavier Chaves vem respeitosamente à presença desta Egrégia Casa Legislativa informar as medidas que se encontram em andamento com vistas ao aprimoramento, modernização e fortalecimento do serviço público municipal de transporte individual de passageiros por táxi.

A presente comunicação decorre do atendimento a demandas públicas e de reiteradas manifestações e reclamações por parte da população acerca da indisponibilidade de permissionários para atendimento das necessidades de deslocamento, situação que compromete a adequada prestação de serviço de interesse público.

Nesse contexto, o Executivo Municipal encontra-se promovendo reformulações administrativas com o objetivo de assegurar maior eficiência, regularidade, transparência e qualidade na prestação do serviço pelos permissionários, bem como fortalecer os mecanismos de controle e acompanhamento da atividade, em estrita observância ao interesse público e às disposições da legislação municipal vigente.

Como parte dessas reformulações, estão sendo estruturados procedimentos e ferramentas administrativas e tecnológicas destinadas ao acompanhamento permanente do serviço prestado, incluindo o monitoramento da disponibilidade dos permissionários, o controle das condições operacionais dos veículos e a avaliação da qualidade do atendimento prestado à população.

Para atender tais objetivos, encontram-se em fase de implementação e desenvolvimento as seguintes medidas e procedimentos administrativos:

1) Realização de vistorias e recadastramento dos permissionários:

Está sendo promovido o recadastramento obrigatório de todos os permissionários, com a realização de vistorias técnicas nos veículos, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000 CNPJ

verificar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, condição indispensável para a emissão e renovação dos respectivos alvarás de funcionamento, conforme previsto na legislação municipal aplicável.

2) Ampliação da transparência e publicidade das informações:

Será mantida no sítio eletrônico oficial do Município e em suas redes sociais institucionais, aba informativa contendo a relação atualizada dos permissionários devidamente cadastrados, incluindo dados de contato, informações de identificação e horários rotineiros de disponibilidade para atendimento, possibilitando maior transparência e acesso direto pela população.

3) Difusão ativa das informações de contato dos permissionários:

Com o objetivo de ampliar o acesso da população às informações de contato dos permissionários, serão distribuídos folhetins informativos contendo os dados atualizados dos prestadores do serviço, os quais serão entregues juntamente com os serviços regulares de coleta de resíduos sólidos, ampliando o alcance informacional e facilitando o recrutamento de viagens pela população – ideia sugerida em reunião de permissionários na Câmara Municipal, a qual o Município buscará implantar.

4) Modernização tecnológica mediante contratação de aplicativo de agenciamento:

O Executivo Municipal encontra-se promovendo estudos e procedimentos administrativos visando à contratação de solução tecnológica por meio de aplicativo digital que permitirá o agenciamento de viagens, a identificação de motoristas disponíveis em tempo real, bem como o registro das viagens realizadas, instrumento que contribuirá significativamente para o controle administrativo, transparência e melhoria da qualidade do serviço.

O serviço municipal já encontra-se realizando tratativas com empresas especializadas com vistas a levantar orçamentos de propostas e viabilizar a contratação, para ser realizada no mês de **Março** deste ano.

A ferramenta na avaliação do Município atacará diretamente a controvérsia central envolvendo a prestação do serviço de táxi: o monitoramento da disponibilidade dos permissionários no serviço e a estruturação de uma plataforma informativa que direcionará o usuário para os permissionários disponíveis no momento de recrutamento da corrida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000 CNPJ

5) Avaliação da ampliação do número de permissões disponíveis:

Também está sendo providenciado a realização de procedimento licitatório para preenchimento de duas permissões vacantes para a concessão de novas permissões (placas), conforme a disponibilidade prevista na legislação municipal, com o objetivo de ampliar a oferta do serviço e atender adequadamente à demanda da população, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Cumprе salientar que o Executivo Municipal aguardará a aferição dos resultados concretos decorrentes das medidas ora informadas para, oportunamente, avaliar a necessidade de proposições e intervenções adicionais. Caso o conjunto de ações administrativas e tecnológicas não se mostre suficiente para o pleno saneamento dos problemas relatados, o Município não hesitará em estudar novas frentes de atuação com vistas à mitigação das deficiências, o que poderá compreender, inclusive, a avaliação técnica para a criação de novas permissões de táxi e a elaboração de projetos de alterações legislativas a serem submetidos à apreciação desta Câmara Municipal.

Além disso, é importante destacar que o envio desse ofício não tem o condão de impedir ou limitar a tramitação de discussões próprias desta casa legislativa que visem a resolução dos problemas relatados. Pelo contrário, esta comunicação objetiva subsidiar o Órgão Legislativo com dados concretos das ações em curso para que, caso seja do interesse desta Casa, tais medidas sejam ponderadas e avaliadas sob o prisma da competência parlamentar, com vistas a avaliar os resultados realizados – colocando-se o Município à disposição para a produção de relatórios a serem enviados a essa casa demonstrando o avanço concreto das medidas informadas a cada sessão. A Prefeitura Municipal estima que em um prazo de três meses todas as ações relatadas estariam efetivamente realizadas e em operação, colocando-se a disposição para informar quaisquer intercorrências que afetariam essa previsão.

Diante do exposto, coloca-se à disposição para quaisquer informações.

Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal